

PORTARIA DIR Nº 36 / 2011

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTE CURRICULAR OPTATIVO PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEM.A.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Será oferecido, no período de setembro de 2011 a dezembro de 2011, o seguinte componente curricular optativo, num total de 40 horas/aula:

COMPONENTE CURRICULAR	ENCONTRO	DATA	TURNO	ENCONTRO	DATA	TURNO
DIREITO AMBIENTAL Prof. Domingos Benedetti Rodrigues	1º	24/09/2011	Manhã	6º	29/10/2011	Manhã
	2º	01/10/2011	Manhã	7º	05/11/2011	Manhã
	3º	08/10/2011	Manhã	8º	19/11/2011	Manhã
	4º	15/10/2011	Manhã	9º	26/11/2011	Manhã
	5º	22/10/2011	Manhã	10º	03/12/2011	Manhã

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 20 alunos.

Art. 3º - As matrículas deverão ser realizadas até o dia 23 de setembro de 2011 junto à Secretaria Acadêmica

Art. 4º - A efetivação da matrícula ocorrerá mediante o pagamento da primeira parcela.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 15 de setembro de 2011.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEM.A
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis